



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
TESOURARIA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Contratação de empresa especializada para inserção, atualização e publicação de informações oficiais da Prefeitura Municipal de Marcação/PB, abrangendo o Portal da Transparência Municipal, o Sistema Tramita TCE/PB – Aba Licitações e o Diário Oficial do Município, garantindo a publicidade e regularidade dos atos administrativos.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de empresa especializada para inserção, atualização e publicação de informações oficiais da Prefeitura Municipal de Marcação/PB, abrangendo o Portal da Transparência Municipal, o Sistema Tramita TCE/PB – Aba Licitações e o Diário Oficial do Município, garantindo a publicidade e regularidade dos atos administrativos –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	Contratação de empresa especializada para publicação e atualização das informações de licitações realizadas pela Prefeitura Municipal de Marcação/PB no Portal da Transparência Municipal, garantindo o envio correto e regular conforme as exigências legais. Responsabilidades da empresa contratada: ? Publicar e atualizar os dados e documentos das licitações, incluindo editais, contratos, atas e resultados; ? Garantir que as informações estejam completas, corretas e dentro dos prazos exigidos; ? Realizar correções quando necessário. Responsabilidades da Prefeitura Municipal: ? Fornecer acesso ao sistema e os documentos necessários para alimentação dos dados. Observação: O objetivo é assegurar a transparência das informações públicas, atendendo às exigências do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB) e da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).	MÊS	12
DFD 2	Contratação de empresa especializada para inserção e atualização das informações dos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Marcação/PB na aba de licitações do Sistema Tramita TCE/PB, garantindo o cumprimento das exigências do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Responsabilidades da empresa contratada: ? Inserir e manter as informações dos processos licitatórios no Sistema Tramita TCE/PB; ? Garantir que os dados estejam corretos, completos e enviados dentro dos prazos exigidos; ? Realizar correções quando necessário. Responsabilidades da Prefeitura Municipal: ? Fornecer acesso ao sistema e os documentos necessários para alimentação dos dados. Observação: A atualização correta dos dados no sistema do TCE/PB é essencial para garantir a fiscalização eficiente das licitações e o cumprimento das normas legais.	MÊS	12
DFD 3	Contratação de empresa especializada para a publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Marcação/PB no Diário Oficial do Município, garantindo a transparência, publicidade e legalidade dos atos administrativos, conforme exigências da legislação vigente. Abrangência das publicações: A empresa contratada será responsável por publicar os seguintes documentos e informações no Diário Oficial do Município: ? Licitações e Contratos: Avisos de licitação e erratas; Extratos de contratos e termos aditivos; Homologações e adjudicações; Atas de registro de preços; Avisos de dispensa e inexigibilidade de licitação. ? Atos Administrativos: Decretos municipais; Portarias e resoluções; Comunicados e avisos oficiais; Nomeações, exonerações e cessões de servidores públicos; Revogações e anulações de atos administrativos. ? Finanças e Orçamento: Publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA); Publicação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Publicação do Plano Plurianual (PPA); Relatórios de gestão fiscal e execução orçamentária. ? Convênios e Parcerias: Publicação de convênios e termos de cooperação; Chamamentos públicos e contratos de parceria. ? Legislação Municipal: Publicação de leis sancionadas e vetadas pelo Executivo; Emendas à Lei Orgânica do Município; Regulamentos e instruções normativas. ? Outros Atos Oficiais: Comunicados de interesse público; Convocações de audiências públicas e conferências; Publicação de editais diversos. Responsabilidades da empresa contratada: ? Receber e processar os documentos enviados pela Prefeitura para publicação; ? Garantir que as publicações sejam realizadas corretamente, dentro dos prazos exigidos; Responsabilidades da Prefeitura Municipal: ? Fornecer os documentos e informações necessárias para publicação; ? Enviar os conteúdos com antecedência para garantir o cumprimento dos prazos legais. Observação: A publicação no Diário Oficial do Município é um instrumento essencial para garantir a publicidade dos atos administrativos, promovendo a transparência e o acesso à informação pela população, órgãos de controle e demais interessados.	MÊS	12

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1.Início: Imediato;

4.2.2.Conclusão: 12 (doze) meses.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.



5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de empresa especializada para inserção, atualização e publicação de informações oficiais da Prefeitura Municipal de Marcação/PB, abrangendo o Portal da Transparência Municipal, o Sistema Tramita TCE/PB – Aba Licitações e o Diário Oficial do Município, garantindo a publicidade e regularidade dos atos administrativos.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

6.1.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 60.000,00:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
DFD 1	Contratação de empresa especializada para pub	...	MÊS	12	1.400,00	16.800,00
DFD 2	Contratação de empresa especializada para ins	...	MÊS	12	2.200,00	26.400,00
DFD 3	Contratação de empresa especializada para a p	...	MÊS	12	1.400,00	16.800,00
					Total	60.000,00

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 4.0 deste documento.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de empresa especializada para inserção, atualização e publicação de informações oficiais da Prefeitura Municipal de Marcação/PB, abrangendo o Portal da Transparência Municipal, o Sistema Tramita TCE/PB – Aba Licitações e o Diário Oficial do Município, garantindo a publicidade e regularidade dos atos administrativos;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

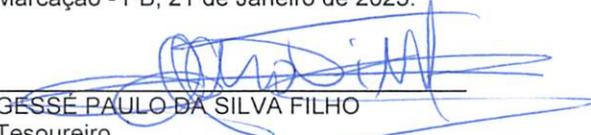
8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Marcação - PB, 21 de Janeiro de 2025.


GESSÉ PAULO DA SILVA FILHO
Tesoureiro